



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a conversão da Licença-Prêmio em numerário referente ao quinquênio 94/99, ao servidor EDISON KIRMESS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula 234/8.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e sete de novembro de dois mil.



Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças